



**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ALTA  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ Nº 34.822.809/0001-10**

---

**PORTARIA Nº 04/2023**

Dispõem sobre a Designação do Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Terra Alta, DORIEDSON DUARTE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,  
CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor público Bruno Monteiro Brito, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para atuar como fiscal de contrato administrativo, celebrados pela Câmara Municipal de Terra Alta, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto nos termos contratuais.

Art. 2º Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Terra Alta/PA, em 04 de Janeiro de 2023.

**Ver. DORIEDSON DUARTE DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal**